DECLARAÇÃO

Eu HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO, brasileiro, inscrito no CPF 020.702.490-18, CRC RS097859, com endereço comercial sito à Avenida Ângelo Caleffi, 243, Sala 22, Centro, Barão de Cotegipe – RS, CEP 99.740-000, declaro para os devidos fins e ciente das penalidades da lei em vigor que a empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.836.567/0001-80 ATENDE
TOTALMENTE os índices econômicos previstos no item 12.4.3.1 do presente edital, possuindo, na data de encerramento das demonstrações contábeis, boa situação financeira, com todos os seus índices de liquidez acima dos mínimos aceitáveis .

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração.

Barão de Cotegipe-RS, 23 de dezembro de 2024.

007096
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

SPEROTTO E TOMAZELLI CONTABILIDADE E SERVICOS LTD:26550271000104

Assinado de forma digital por SPEROTTO E TOMAZELLI CONTABILIDADE E SERVICOS LTD:26550271000104
Dados: 2024.12.23 13:39:06 -03'00'

HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO
CPF 020.702.490-18
CRC/RS RS097859/O-6

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INVESTIGAÇÕES

A empresa Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ N.º: 41.836.567/0001-80 com sede na Av. José Tussi, 128, Centro, Barão de Cotegipe/RS, por intermédio da sua representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, que autoriza a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.

007097
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Barão de Cotegipe,23 de dezembro de 2024.

Elsa K. Kania

41836567/0001-80
KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. José Tussi, 128 - Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Fls 007098
Proc. Nº039/2024
Ass.

À Comissão de Licitações

RAZÃO SOCIAL: Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 41.836.567/0001-80
ENDEREÇO: Av. José Tussi 128, Centro, Barão de Cotegipe/RS

DECLARO que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

1- DECLARO que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 14.133/2021, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2- DECLARO que nos comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.

3- DECLARO, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores públicos.

5 - DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, que a empresa não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação de sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6 – DECLARA para os devidos fins que a empresa cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

7 - Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: kania.financeiro@gmail.com
Telefone: (54)99223-9338
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Barão de Cotegipe,23 de dezembro de 2024.

007099
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

ELSA KALINOSKI KANIA:43378498072

Assinado de forma digital por ELSA KALINOSKI KANIA:43378498072
Dados: 2024.12.23 11:50:32 -03'00'

AV. JOSÉ TUSSI 128, CENTRO BARÃO DE COTEGIPE/RS
E-mail:kania.financeiro@gmail.com CONTATO: (54) 99223-9338

Fls 007100
Proc. Nº 039/2024
Ass

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Em razão do objeto contratado e para seu cumprimento, a CONTRATADA realizará o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis em nome da CONTRATANTE, nos termos do inciso VII, do artigo 5º e artigo 39, da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

A CONTRATADA deve cumprir as disposições da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como das políticas e normas internas de cada órgão, implementando medidas técnicas e organizacionais adequadas para assegurar a proteção dos direitos do titular dos dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

O tratamento de dados pessoais só poderá ser realizado pela CONTRATADA durante o prazo previsto para a execução do objeto contratado.

É vedado à CONTRATADA o compartilhamento dos dados pessoais com outras pessoas jurídicas ou físicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou regulamentares necessárias para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual ou com a prévia autorização da CONTRATANTE.

Nas hipóteses de compartilhamento previstas no item anterior, a CONTRATADA assume toda a responsabilidade decorrente da operação realizada, especialmente no que diz respeito à observância da adequada proteção e resguardo aos direitos dos titulares originais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus colaboradores das obrigações deste instrumento e do compromisso assumido com a proteção de dados pessoais, inclusive no tocante à Política de Proteção de Dados Pessoais do órgão.

A CONTRATADA se comprometerá a autorizar o tratamento de dados pessoais apenas às pessoas que assinem termo de sigilo e confidencialidade, que deve ter vigência pelo prazo de execução contratual e 10 anos após o seu término.

Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, deverá ser realizada após prévia aprovação da contratada, responsabilizandose a CONTRATADA pela obtenção, guarda e gestão dos termos de consentimento. O armazenamento dos dados pessoais objeto de tratamento pela CONTRATADA em razão do presente contrato deve respeitar as premissas, políticas e especificações técnicas, além de estar adequado e alinhado com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

Quando a natureza dos dados objeto de tratamento exigir, seu armazenamento deverá ocorrer em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas, controle de acesso apenas a pessoas autorizadas e transparente identificação do perfil dos credenciados, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros, exceto com autorização da CONTRATANTE.

A eventual transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, para fins do previsto no item anterior, deverá atender ao disposto nos artigos 33, 34, 35 e 36, da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e às seguintes regras:

a) a legislação do país para o qual os dados foram transferidos deve assegurar o mesmo nível de proteção que a legislação brasileira em termos de privacidade e proteção de dados, sob pena de encerramento da relação contratual, em vista de restrição legal prevista no ordenamento jurídico brasileiro; b) os dados transferidos serão tratados em ambiente da CONTRATADA;

c) o tratamento dos dados pessoais, incluindo a própria transferência continuará a ser feito de acordo com as disposições pertinentes da legislação sobre proteção de dados aplicável, que não viole as disposições pertinentes do Brasil;

d) deve ser oferecida garantia suficiente em relação às medidas técnicas e organizacionais, que deverão ser especificadas formalmente à CONTRATANTE, sendo que a CONTRATADA não deve compartilhar com terceiros dados que lhe sejam remetidos;

e) as medidas de segurança devem ser adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados (especialmente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede), e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, bem como devem assegurar um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação;

f) o tratamento de dados pessoais deve ser realizado em nome da CONTRATADA e em conformidade com as suas instruções e as cláusulas do contrato, sob pena de suspensão da transferência de dados pessoais e/ou rescisão do contrato;

g) as respostas às solicitações da CONTRATANTE devem ser rápidas e adequadas.

A CONTRATADA deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais realizadas em nome da CONTRATANTE.

A CONTRATADA enviará todos os dados e informações solicitadas pela CONTRATANTE necessários à resposta aos titulares de dados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, podendo ser prorrogado em situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA cumprirá, de imediato, as solicitações da CONTRATANTE para cumprimento de requerimento do titular dos dados pessoais referente aos direitos previstos no artigo 18 da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, tais como correção, eliminação, anonimização ou bloqueio dos dados. A CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato, bem como permitirá e contribuirá, quando necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela CONTRATANTE ou por auditor externo por esta designado.

A CONTRATADA, quando necessário e solicitado pela CONTRATANTE, encaminhará informações para elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais relacionado às atividades objeto deste contrato que demandam o tratamento de dados pessoais, observando-se o seguinte:

a) a solicitação de informações para elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais será feita por escrito à CONTRATADA;

b) as informações deverão ser repassadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

A CONTRATADA comunicará à CONTRATANTE, por escrito, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de segurança, entendido como evento adverso confirmado, tal como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, devendo seguir as orientações da CONTRATANTE. A CONTRATADA, quando for de sua responsabilidade, tomará as medidas necessárias para cessar e/ou minimizar os danos decorrentes da violação de dados pessoais, respondendo administrativa e judicialmente

007101
Fls.
Proc. Nº 039/2024
Ass.

por eventuais danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais objeto de tratamento em decorrência da execução contratual.
Encerrada a vigência do contrato e/ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e restituirá à CONTRATANTE os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), ressalvada instrução expressa sobre a eliminação, bem como a possibilidade de sua conservação, nos termos do art. 16 da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

DA SUBCONTRATAÇÃO
É vedado à CONTRATADA subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.
Em caso de autorização da subcontratação, a CONTRATADA permanecerá totalmente responsável perante a CONTRATANTE pelo cumprimento das obrigações da empresa subcontratada, especialmente pelas obrigações de proteção dos dados pessoais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A CONTRATANTE se compromete, em caso de necessidade de tratamento de dados pessoais compartilhados pela CONTRATADA para cumprimento de obrigações previstas neste contrato, a observar as disposições da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 e regulamentos da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Fls 007102
Proc. Nº039/2024
Ass

Barão de Cotegipe,23 de dezembro de 2024.

41836567/0001-80
KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. José Tussi, 128 - Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS



Fls 007103
Proc. Nº039/2024
Ass

PCL XL Error
Subsystem: I/O
Error: InputReadError
Operator: ReadImage
Position: 394

Fls 007104
Proc. Nº 039/2024
Ass


ANÁPOLIS
INDÚSTRIA HOSPITALAR
SOLIDOR
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass


ANÁPOLIS
ANÁPOLIS
ALIMENTOS
ANÁPOLIS

PCL XL Error

Subsystem:	I/O
Error:	InputReadError
Operator:	ReadImage
Position:	294

Fls 07107
Proc. Nº 039/2024
Ass

PCL XL Error

Subsystem:	I/O
Error:	InputReadError
Operator:	ReadImage
Position:	225

007108
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PCL XL Error

Subsystem:	I/O
Error:	InputReadError
Operator:	ReadImage
Position:	369

007109
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PCL XL Error
Subsystem: I/O
Error: InputReadError
Operator: ReadImage
Position: 189

007110
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PCL XL Error
Subsystem: I/O
Error: InputReadError
Operator: ReadImage
Position: 327

007111
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PCL XL Error

Subsystem:	I/O
Error:	InputReadError
Operator:	ReadImage
Position:	105

Fls 007112
Proc. Nº039/2024
Ass

Fls 007113
Proc. Nº 039/2024
Ass.

PCL XL Error
Subsystem: I/O
Error: InputReadError
Operator: ReadImage
Position: 507

007114
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PCL XL Error
Subsystem: I/O
Error: InputReadError
Operator: ReadImage
Position: 273

007115
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PCL XL Error

Subsystem:	I/O
Error:	InputReadError
Operator:	ReadImage
Position:	345

007116
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PCL XL Error
Subsystem: I/O
Error: InputReadError
Operator: ReadImage
Position: 225

0007117
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PCL XL Error
Subsystem: I/O
Error: InputReadError
Operator: ReadImage
Position: 429

007118
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CERTIDÃO DE REGULARIDADE*

(Habilitação)

30/12/2024 15:55:49

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0001001751
EMISSÃO: 30/12/2024
VALIDADE: 28/02/2025

Fls 007119
Proc. Nº 039/2024
Ass

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que o(a) Sr(a) EDIANE PAULA GAMBA, CPF 816.584.860-72, ENFERMEIRO, inscrito(a) sob o nº 0150576, nesta Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73, possui inscrição junto ao Conselho Federal de Enfermagem desde 27/11/2007 cuja situação se encontra ATIVA, nos termos do Art. 2º da Lei 7498/86.

Certificamos que até a presente data não existe penalidade aplicada em Processo Ético com decisão transitada em julgado contra o(a) profissional acima identificado(a).

Certificamos que o(a) profissional acima identificado(a) está quite com suas obrigações eleitorais no âmbito deste Regional.

Certificamos que até a presente data o(a) profissional encontra-se regular com suas obrigações pecuniárias junto ao Coren-RS.

Certidão válida como documento de habilitação profissional, conforme Decisão Coren-RS 039/2021. O presente documento tem validade desde que mantida ativa a inscrição profissional.

Nada mais a declarar.

Para a verificação da autenticidade desta certidão acesse o Portal Coren-RS, na Internet, através do endereço <http://www.portalcoren-rs.gov.br> e informe o NÚMERO DA CERTIDÃO acima e o CÓDIGO DE CONTROLE: xpb0yh.